



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## CHAMADA INTERNA Nº 002/2018/PROPE

### ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIIC

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições regimentais, abre Chamada Interna para readequação de projetos de iniciação científica desclassificados nos **Editais 004/2018/PROPE** e **005/2018/PROPE** para desenvolvimento no Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC), com vigências de agosto de 2018 a julho de 2019 e de março de 2019 a fevereiro de 2020.

1. Poderão ser reapresentados projetos que foram submetidos aos Editais 004/2018/PROPE e 005/2018/PROPE, aprovados no mérito e desclassificados por motivos formais (plano de trabalho, número de páginas e número de caracteres) ou por ausência do currículo Lattes.

2. Para efeitos dessa chamada interna, ficam mantidos os objetivos gerais, objetivos específicos, requisitos e compromissos do orientador, requisitos e compromissos do aluno, instruções para cancelamento e substituição, procedimentos necessários para cadastramento dos orientandos e os processos de acompanhamento/avaliação definidos nos Editais 004/2018/PROPE e 005/2018/PROPE.

3. Os projetos apresentados no âmbito dessa chamada devem ser readequados para o atendimento pleno aos requisitos de conteúdo, formatação e documentação necessários, definidos nos Editais 004/2018/PROPE e 005/2018/PROPE, com especial atenção aos motivos que levaram à desclassificação do projeto. Projetos que não atenderem a esses requisitos não serão implementados no âmbito do PIIC.

4. O proponente deverá encaminhar o projeto com as modificações necessárias para o endereço [pibic@ufsj.edu.br](mailto:pibic@ufsj.edu.br), **no período de 5 a 8 de julho de 2018**, colocando na linha de assunto "Chamada Interna 002/2018/PROPE –PIIC".

5. A PROPE fará a conferência da adequação dos projetos aos requisitos especificados nos itens 1 a 3 desta Chamada e divulgará, no dia 9 de julho de 2018, a lista de projetos aprovados no âmbito desta Chamada Interna.

6. O orientador deverá fazer a indicação do orientando por meio de mensagem eletrônica, para o endereço [pibic@ufsj.edu.br](mailto:pibic@ufsj.edu.br), conforme instruções contidas nos endereços:

- [www.ufsj.edu.br/pic/edital\\_004\\_2018.php](http://www.ufsj.edu.br/pic/edital_004_2018.php), até o dia 15 de julho de 2018, para projetos desclassificados do Edital 004/2018/PROPE.
- [www.ufsj.edu.br/pic/edital\\_005\\_2018.php](http://www.ufsj.edu.br/pic/edital_005_2018.php), de 1º até 20 de fevereiro de 2019, para projetos desclassificados do Edital 005/2018/PROPE.

7. A não indicação do orientando dentro do prazo implicará no cancelamento do projeto.

8. Os casos omissos nesta Chamada Interna serão resolvidos pela Câmara de Iniciação Científica.

São João del-Rei, 5 de julho de 2018.

Prof. André Luiz Mota  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação